



Gestão 2017 / 2020

# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2017 Concurso Publico 001/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a Homologação do resultado do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, **TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a)** ao Cargo de **PROFESSOR PPEDAGOGO**, relacionado no Anexo Único do Decreto Municipal nº 1288/2015 que fez a devida Homologação, para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão – Pr, conforme descrito abaixo:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	DATA NASC.
LEIKA GIL DA SILVA	2º Lugar	69,30	12/01/1980
SABRINA FELIPE COSTA DE MATOS	3º Lugar	62,70	29/06/1988
JULIENE SOARES FERNANDES	4º Lugar	62,70	08/08/1990

**Art. 1º** - Os Candidatos (a) aprovados (a) acima, relacionados, deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos até o dia 10 de Julho de 2017, até as 17h00, para apresentação, entrega dos documentos exigidos no referido Edital.

**Art. 2º** - A Posse será no dia 17 de julho de 2017, às 08h00m no Gabinete do Prefeito Municipal sito à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514.

**Art. 3º** - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declaração ou as suas apresentações de forma não adequadas, conforme estabelecido acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital, e não aprovação do Candidato para etapa seguinte.

**Art. 4º** - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito á nomeação ao cargo para qual foi aprovada, podendo o Município de Santa Cecília do Pavão, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 23 de Junho 2.017.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal